



EDITAL 08/2026 – MONITORIA DE METODOLOGIA CIENTÍFICA

O Prof. Dr. Bruno Camilo de Oliveira, em nome do Departamento de Ciências Humanas (DCH) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para uma (01) vaga na disciplina de **Metodologia científica (ACS0036)**, ofertada para os cursos de Ciências contábeis e Medicina.

Este edital encontra-se divulgado na página do departamento, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1 AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 de março a 03 de abril de 2026, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou na secretaria do DCH, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2.

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2 A SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI N° 03/2013:

Art. 20. *A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.



§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3 A CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4 O CONTEÚDO

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Origem e definições de ciência.
- 2) Critérios de cientificidade e demarcação científica.
- 3) Conhecimento científico e conhecimento popular.
- 4) Bases lógicas do método científico.
- 5) Procedimentos técnicos da investigação científica.
- 6) Quadros teóricos de referência do método científico.
- 7) Pesquisa científica: definição, fases, implicações éticas.
- 8) Pesquisa científica: classificações e etapas.
- 9) Estrutura, normas de elaboração, formatação, citação, referências e técnicas de produção do projeto de pesquisa científica conforme a ABNT.
- 10) Apresentação de trabalhos acadêmicos nos cursos de graduação e pós-graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



5 CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA ESCRITA: 10 de abril de 2026, às 08:00 horas, na sala 06, leste, Central de aulas III.

PROVA PRÁTICA: 13 de abril de 2026, às 14:00 horas, pelo *google meet*.

6 BANCA EXAMINADORA

- 1) Prof. Dr. Bruno Camilo de Oliveira
- 2) Prof. Dr. Davi da Costa Almeida
- 3) Prof. Dr. Eder Jofre Marinho Araujo

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o art. 29, da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 03/2013, de 15 de maio de 2013, será vedada a concessão de bolsa a monitores que tenham qualquer vínculo empregatício remunerado, ou estágio remunerado, ou que tenham bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão remunerada dentro ou fora da UFERSA.

Mossoró/RN, 20 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO CAMILO DE OLIVEIRA

Data: 19/03/2026 23:02:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Bruno Camilo de Oliveira
Departamento de Ciências Humanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA METODOLOGIA CIENTÍFICA

NOME DO(A) DISCENTE	
MATRÍCULA	
TELEFONE	
E-MAIL	

CURSO			
NOTA DISCIPLINA*	DA	IRA NO ATUAL*	SEMESTRE

* Comprovar com o Histórico Escolar.

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução
CONSUNI/UFERSA n.º 03/2013, de 15 de maio de 2013).

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura